

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AR MAIS CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAIS.

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.262.924-5, Pregão Eletrônico nº.1102-2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **AR MAIS CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Alberto Torres, 111, Bairro Fazendinha, CEP: 81.330-330, Curitiba-Paraná, Fone:41-3029-3413, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.504.717/0001-67, representada neste ato por **GUILHERME BOSCATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.565.464-2 SESP-PR e CPF/MF nº. 090.148.629-97, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 005/2020-APPA, pelo período de mais 12 (doze), a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, restando fixada a data do término o dia 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice de 3,918210% a incidir a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.262.924-5.

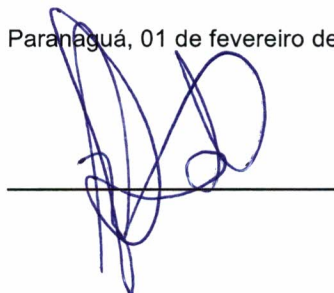
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 262.809,15 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.262.924-5, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

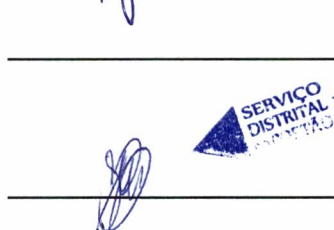
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

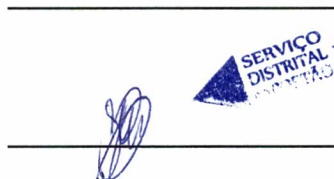
Paranaguá, 01 de fevereiro de 2021.



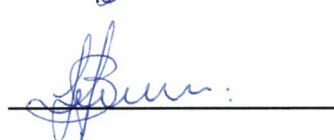
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



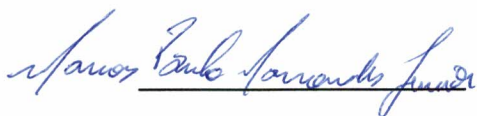
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



GUILHERME BOSCATO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 5.460.241-3 - Vandereis dos Santos Boscato



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

 **TABELA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabelã e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667

 Selo Digital Nº **0184154CVAA0000025082211**
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a firma de **GUILHERME BOSCATO**, *0445*, Dou fé. Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2021.
Em Testº da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira-Escrevente
Emol.: R\$9,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,39, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,37.
Total: R\$13,66

